

Id:04719E64F724C4C7

Id:07382955B238BCFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Extrato do Contrato nº 044/2021
Pregão Presencial nº 026/2021

Processo Administrativo nº: 044/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;

Contratada: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME,
CNPJ Nº 12.320.270/0001-69;

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: 11 de maio de 2021 a 31 de dezembro 2021;

Valor Contratado: R\$ 544.150,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, E SUAS SECRETARIAS.

Data da assinatura do contrato: 11/05/2021.

Id:04719E64F724C4CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 044/2021

O MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO, Estado do Piauí, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I.

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações sobre o presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a Presente licitação, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Administração adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 252 – centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Dom Inocêncio – PI, 10 de maio de 2021.

Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 049/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão e de Assessoramento Municipal.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, RG nº 237.192 SSP/PI, CPF nº 151.015.093.53, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão da Educação de Jovens e Adultos do Município de Curalinhos-PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos-PI, 11 de maio de 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:089B6ECE0FC2BD5D



PORTARIA Nº 050/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão e de Assessoramento Municipal.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ITANO FERREIRA DE SOUZA, RG nº 2.295.361 SSP/PI, CPF nº 000.683.193.12, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Cadastro e Documentação do Produtor Rural do Município de Curalinhos-PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos-PI, 11 de maio de 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal